

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CÂNDIDO GODÓI-RS  
EDITAL COMDICA Nº 09/2025 – RATIFICA E DIVULGA O ENCERRAMENTO DA PROPAGANDA  
ELEITORAL



EDITAL COMDICA Nº 09/2025 – RATIFICA E DIVULGA O ENCERRAMENTO DA PROPAGANDA  
ELEITORAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cândido Godói, neste ato representado por sua Presidente, Eduarda Agnes Chagas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 2.958/2023, divulga e divulga o encerramento da propaganda eleitoral no dia 01 de agosto de 2025 dos candidatos para a escolha das suplentes do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Cândido Godói e dá outras providências. 12 – 12.1. Entre os dias 18 de julho a 01 de agosto, será período do início e o termino da propaganda eleitoral.

Cândido Godói/RS, 11 de julho de 2025.



EDUARDA AGNÉS CHAGAS

Presidente da Comissão Especial de Escolha dos Suplentes do Conselho Tutelar